

---

## **Critérios para seleção do Programa de Doutorado Sanduíche – PDSE/CAPES**

### **Edital PROPE – nº 010/2025 – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UFSJ)**

A seleção interna no âmbito do PPGCS/UFSJ será realizada em duas etapas, em conformidade com o edital da PROPE nº 010/2025 e com o edital nacional nº 17/2025/CAPES.

Na primeira etapa será feita a conferência dos documentos obrigatórios, sendo automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida.

Na segunda etapa, serão avaliados a proposta de pesquisa, o Currículo Lattes do(a) candidato(a) e o índice H do orientador brasileiro e do coorientador no exterior.

**1. Proposta de pesquisa** – será avaliada em escala de 0 a 40 pontos, considerando os itens previstos no edital PROPE nº 010/2025, com ênfase na relevância científica, originalidade, clareza, adequação metodológica, cronograma, infraestrutura disponível na instituição de destino e pertinência em relação ao doutorado em andamento.

**2. Produção científica** – serão considerados artigos publicados ou formalmente aceitos para publicação. Nesse item, será adotado preferencialmente o *Journal Citation Reports* (JCR), com base no percentil JIF da área temática vigente à data da submissão ou aceite. Caso o periódico não possua classificação no JCR, será utilizado o *SCImago Journal Rank* (SJR), sendo que, quando ambos estiverem disponíveis, prevalecerá o JCR.

Para fins de pontuação, artigos em periódicos com JCR no percentil igual ou superior a 75% receberão 10 pontos; entre 50% e 74%, 8 pontos; entre 25% e 49%, 6 pontos; e abaixo de 25%, 2 pontos.

Na ausência de classificação no JCR, artigos publicados em periódicos com SJR Q1 ( $\geq 0,4$ ) receberão 8 pontos; SJR Q2 ( $\geq 0,4$ ), 6 pontos; SJR Q3 ( $\geq 0,4$ ), 4 pontos; e SJR Q4 ou SJR  $< 0,4$ , apenas 1 ponto.

A pontuação máxima neste critério será de 10 pontos, obtida a partir da padronização entre os candidatos, tomando-se como referência a maior pontuação alcançada.

---

**3. Índice H** – será considerada a soma do índice H do orientador brasileiro e do coorientador no exterior (base *Web of Science*), sendo a pontuação padronizada entre 0 e 10 pontos, tomando-se como referência a maior soma obtida entre os candidatos.

**4. Nota final** – corresponderá à soma simples das notas atribuídas à proposta de pesquisa (até 40 pontos), à produção científica (até 10 pontos) e ao índice H dos orientadores (até 10 pontos), totalizando o máximo de 60 pontos. Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate: (i) maior nota obtida na avaliação da proposta de pesquisa; (ii) maior idade do candidato.